

ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO CONGLOMERADO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS – SCPAR

1. Data, Hora e Local

- 1.1 **Data:** 05 de outubro de 2023
- 1.2 **Hora:** 09h
- 1.3 **Local:** Reunião realizada por videoconferência, com base no art. 12, §1º do RICAE.

2. Presenças

- 2.1 Sr. Roberto de Farias Rosa, Sr. Victor Hugo Silva Forte, Sr. André Munzlinger e Sra. Cintia de Castro Cardoso, membros do CAE Conglomerado;
- 2.2 Sr. Murilo da Silva de Medeiros - Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, Sr. Octavio Faria de Almeida Barros - Controlador Interno da SCPAR Porto de Imbituba, Sr. Anderson Gomes - Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Sra. Adriane Branco - Controladora Interna da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Sr. Geancarlo Stein - Controlador Interno da SCPAR *Holding*, Sr. Taltíbio Del'Valle Y Araújo - Auditora Interna da SCPAR *Holding*.

3. Ordem do Dia

- 3.1 Assuntos relacionados às atividades de Controladoria e Auditoria Interna da *Holding* e das subsidiárias.

4. Desenvolvimento dos Trabalhos

- 4.1. O Sr. Murilo, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, informou que as atividades da auditoria interna seguem normalmente. Após, discorreu que está realizando a aferição das auditorias anteriores repassando o plano de ação. Para isso, foi realizadas reuniões com as áreas juntamente com o controlador interno efetuando trabalho de follow-up das recomendações emitidas referentes aos relatórios de auditoria interna nº 01.2022, nº 01.2023 e nº 02.2023. Em continuidade, Sr. Murilo explanou sobre o relatório de auditoria finalizado nº 004/2023, PIMB 00002559/2023, (Contrato 029-2019, referente aos serviços terceirizados de limpeza, recepcionista etc.). Os membros do CAE pré-validaram os pontos trazidos quanto ao referido relatório, informando que, uma vez concluídos os demais trâmites necessários, ele está apto para a apreciação do CONSAD. Adiante, informou que a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba solicitou a alteração do

Plano de Auditoria Interna - PAAI, incluindo uma auditoria extraordinária, pois foi identificado um risco na área da engenharia, em especial quanto ao controle e fiscalização dos contratos. Esta solicitação é baseada na necessidade de avaliar a eficiência, a conformidade e os processos operacionais deste departamento, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a integridade das operações. Os membros do CAE se manifestam favoravelmente para a realização da auditoria extraordinária, bem como a alteração do PAAI. Por fim, Sr. Murilo recomenda, para cumprimento da Lei 13.303/20216, que seja disponibilizado as atas do CAE Conglomerado no site e a disponibilização do e-mail oficial do Comitê.

- 4.2.** Com a palavra Sr. Octavio, Controlador Interno da SCPAR Porto de Imbituba, apresentou os trabalhos mais relevantes realizados após a última reunião com o CAE Conglomerado. De início, o Sr. Octávio comentou sobre o atendimento da empresa ao sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), conforme N.TC 28.2021. Nesse sentido, os dados jurídicos e de recursos humanos estão sendo enviados tempestivamente, e os dados de contabilidade estão atrasados, sendo o último envio em abril de 2023. Ressaltou também que a Controladoria vai continuar cobrando e monitorando o envio por parte do Dpto. Contábil. Discorreu sobre o atendimento ao pedido do Conselho Fiscal da empresa, quanto à elaboração de relatório dos processos ativos no TCE/SC, já encaminhado ao conselho bem como aos membros do CAE Conglomerado. O relatório será atualizado trimestralmente. Já sobre os contratos de engenharia da SCPAR Porto de Imbituba, foram ressaltados alguns pontos que na visão do controle merecem destaque, sendo eles: ausência do envio das medições ao TCE/SC (já reportado ao TCE); falta crítica de pessoal no Dpto. de Engenharia; abertura de processo de providências administrativas para verificar a regularidade da fiscalização do contrato n. 04.2022; solicitação da Diretoria de Auditoria Interna nos contratos de Engenharia. Já no que tange as normativas internas, o Controlador mencionou que finalizará o trabalho de revisão de todas as normas da empresa, propondo recomendações a Diretoria para evolução da organização e maior controle das normas vigentes e não vigentes. Ao final, o Sr. Octávio comentou sobre a rotina de resposta a comunicação e diligência solicitadas pelo TCE/SC no período, bem como o apoio à Auditoria Interna no trabalho de follow-up das recomendações emitidas referentes aos relatórios de auditoria interna nº 01.2022, nº 01.2023 e nº 02.2023. Por fim, o Sr. Roberto e o Sr. André elogiaram o trabalho realizado e os relatórios semanais encaminhados, agradecendo o Controlador Interno pela participação.
- 4.3.** O Sr. Anderson, Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, iniciou discorrendo sobre o Relatório de Auditoria Interna 002/2023, conforme Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2023, objetivando a estrutura de tecnologia de informação, para verificar a adequação da mesma às necessidades do porto. Explanou sobre as etapas do trabalho, metodologias aplicadas e resultados. Informou que considerando os achados de auditoria apresentados, sob a visão das necessidades para a realização das tarefas contidas no processo e instruções de trabalho da GETIN- Gerência de Tecnologia da Informação conclui-se que a estrutura de TI atual não atende as

necessidades do porto com segurança pois apesar da aparência do atual atendimento como os esforços dos colaboradores já existentes, em algum momento o porto poderá ficar sem algum serviço pela falta deles, falta de equipamento reserva ou por algum incidente devido não haver backup externo de informações. Os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD. Srt. Roberto indicou um sistema gratuito e aberto para controlar chamados. O sistema se chama GLPI (Gestão Livre de Parque de Informática), é o sistema utilizado pelo IFSC para gerenciar os chamados e solicitações de suporte..

4.4. Sra Adriane, controladora interna da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., não compareceu justificadamente à reunião.

4.5. Sr. Geancarlo, auditor interno da SCPAR Holding, não compareceu justificadamente à reunião.

4.6. O Sr. Taltíbio, Auditor Interno da SCPAR Holding, explanou sobre o relatório de Auditoria referente à verificação da regularidade dos seguros necessários para o Terminal Pesqueiro do Porto de Laguna – TPPL. Informou que o objetivo desta auditoria é examinar a conformidade do controle e uso do patrimônio do TPPL, tendo como escopo os bens de maior valor, conforme consta no item 001 do Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2023. Apresentou o Plano de Ação constando 9 recomendações, sua implementação, bem como a fundamentação quando da aplicação parcial ou da não aplicação. Caberá a Auditoria Interna o monitoramento das ações sugeridas e comunicação à gestão da SCPAR. Os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD. Por fim. Sr Taltíbio informou que está em fase de conclusão o relatório de auditoria referente aos seguros do Porto de Laguna.

5. Encerramento

5.1 Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, sendo confeccionada esta ata que foi lida e assinada digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico de SC.

Florianópolis/SC, 05 de outubro de 2023.

André Munzlinger
Coordenador

Roberto de Farias Rosa
Membro

Victor Hugo Silva Forte

Membro

Cintia de Castro Cardoso

Membro

Bruna Eva M. dos Anjos

Secretária de Governança Corporativa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **62Q6G6QI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA EVA DOS ANJOS** (CPF: 009.XXX.829-XX) em 10/10/2023 às 17:08:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:14:20 e válido até 08/03/2119 - 18:14:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO DE FARIAS ROSA** (CPF: 016.XXX.709-XX) em 10/10/2023 às 19:54:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/07/2023 - 13:52:25 e válido até 04/07/2123 - 13:52:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CINTIA DE CASTRO CARDOSO** (CPF: 048.XXX.999-XX) em 16/10/2023 às 16:58:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2023 - 14:54:09 e válido até 25/07/2123 - 14:54:09.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ MUNZLINGER** (CPF: 022.XXX.629-XX) em 16/10/2023 às 17:19:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2023 - 14:53:11 e válido até 25/07/2123 - 14:53:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VICTOR HUGO SILVA FORTE** (CPF: 051.XXX.219-XX) em 16/10/2023 às 17:53:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/07/2023 - 13:51:25 e válido até 04/07/2123 - 13:51:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA2MTNfNjEzXzlwMjJfNjRNkc2UUK=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000613/2022** e o código **62Q6G6QI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.